
 <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA</p> <p>PLANO DE ENSINO 2023.2</p>	 <p>NÚCLEO DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE MEDICINA</p>
--	---	---

IDENTIFICAÇÃO:

Curso:	Medicina		
Disciplina:	Módulo Integrativo VI	Código:	
Carga horária:	40h teóricas	C/h total:	40 horas
Semestre:	2023.2		
Período:	6º período		
Pré-requisito:			
Professor(as):	Janne Cavalcante Monteiro	C/h	40h
	Kátia Regina Pena Schesquini Roriz	individual:	40h

EMENTA DA DISCIPLINA:

Momento de integração dos conteúdos dos componentes curriculares do período corrente, problematizando conforme realidade local e complexidade de aprendizado.

CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS DO CURSO:

A integração entre as disciplinas do período proporciona ao aluno a aproximação entre os conteúdos, promovendo a prática profissional durante o curso de graduação e facilitando a solução de casos específicos do cotidiano da profissão

São abordadas questões inerentes à relação médico-paciente, ao diagnóstico e tratamento, ética profissional, habilidades em comunicação, capacidade de liderança, tomada de decisões, imprescindíveis ao exercício de uma prática profissional competente, humanizada e resolutiva

OBJETIVOS:

Geral:

Promover a integração temática das disciplinas do semestre, estimulando no aluno a produção de sentido para os temas que serão essenciais no exercício da sua profissão.

Específicos:

- Promover o estudo de temas fundamentais à prática médica relacionados às disciplinas do semestre atual;
- Discutir situações clínicas à luz da atenção primária integrando os conhecimentos adquiridos anteriormente com os das disciplinas do semestre corrente;
- Elaborar uma atividade de simulação a partir de uma das problemáticas apontadas na situação clínica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Temas e casos clínicos envolvendo os assuntos desenvolvidos nas disciplinais do 6º semestre, bem como temas transversais à formação médica.
Disciplinas integradas: Saúde da Mulher II, Medicina Legal, Clínica Cirúrgica, Ações Programáticas, Saúde da Criança II, Saúde do Adulto II.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Será utilizada a metodologia ativa de aprendizagem, cujo processo de construção e significação de saberes se dá a partir do confronto com situações reais ou simuladas da prática profissional e possibilita que os discentes adquiram competências consideradas necessárias à sua futura prática profissional. Com essa metodologia pretende-se que o aprendizado passe a ser centrado no estudante, que deixa de ser um mero receptor passivo de informações, para ser agente e principal responsável pela construção de seu conhecimento.

Os debates ou os casos clínicos desenvolvidos na disciplina reportam-se prioritariamente aos assuntos vigentes nas disciplinas do 6º semestre, entretanto, entende-se que existem saberes adquiridos ao longo do curso, portanto, os alunos farão uso de habilidades, atitudes e conhecimentos adquiridos até este momento de sua formação também.

Para se atingir os objetivos da disciplina serão realizadas:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Conferências temáticas;
- Discussão dos casos com a abordagem baseada em problemas;
- Grupos de estudo e discussão de casos

RECURSOS DIDÁTICOS:

Textos, estudo de casos motivadores, pequenos grupos de estudo, acompanhamento tutorial dos grupos, Portal de Periódicos Capes, Notebook, Sala virtual de aprendizagem, Papel Kraft, pincéis.

INSTRUMENTOS AVALIATIVOS:

A avaliação será formativa, sendo que a cada aula espera-se que os grupos avancem na problematização dos casos e tragam abordagens de compreensão e cuidados mais complexos, demonstrando assim o desenvolvimento da autonomia, potencial e aprendizagem de cada grupo.

Avaliação N1 – apresentação parcial dos casos - 100 pontos

Avaliação N2 – apresentação da Intervenção/simulação final - 100 pontos

Repositiva 100 pontos (Os conteúdos serão divulgados 7 dias antes).

A frequência nas atividades de campo é obrigatória, compondo 20% da nota da segunda avaliação, relacionada ao trabalho de campo;

Observações:

1. Para fins de aprovação o aluno deverá ter o mínimo de 75% de frequência as aulas (Art. 124 do Regimento Geral/UNIR) e alcançar no mínimo a média de 60 (conforme normas da instituição).
2. A cada aula será feito uma chamada. A falta poderá ser abonada para ida a eventos de educação médica, desde que comprovado por certificado, e a critério do professor. Por questão de organização, não será feito exceção para outras justificativas de falta (incluindo as religiosas).
3. A avaliação das atividades práticas será de acordo com critérios pré-estabelecidos, podendo ou não compor a nota teórica.
4. As provas deverão ser feitas a caneta azul ou preta, não valendo para a avaliação/nota o que estiver escrito a lápis, em área de rascunho ou fora do local próprio para resposta. As questões rasuradas não

serão consideradas, e portanto, serão anuladas.

5.A composição das notas será feita da seguinte forma:

Avaliação Teórica com/ou sem Avaliação Prática = Nota final

Se nota final >60 = Aluno aprovado na disciplina

Se nota final <60 = Aluno vai para a prova repositiva com a matéria toda da disciplina

-Se média aritmética da nota repositiva + nota de maior valor > 60 = Aluno aprovado

-Se média aritmética da nota repositiva + nota de maior valor < 60 = Aluno reprovado

6. De acordo com a Resolução 251/CONSEPE, art. 15, § 3º - 0 não comparecimento à alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

As regras visam o ordenamento da disciplina de forma a não haver dúvidas ou questionamentos ao seu término.

BIBLIOGRAFIA: (BÁSICA E COMPLEMENTAR)

GOLDFARB, Cyriano Eliana; TORALLES-PEREIRA, Maria Lúcia. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. **Cadernos de Saúde Pública**, 20-3, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/mrrzr85SM93thZzwGFBm56q/?lang=pt>

MURAHOVSKI, J. PEDIATRIA: Diagnóstico + Tratamento, 7. ed., editora SARVIER, 2013

REZENDE, Obstetrícia. Montenegro e Rezende Filho. 13ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2017.

AUSIELLO, D. e GOLDMAN, L. Cecil Tratado de Medicina Interna 2 volumes. 25ª edição. Elsevier, 2018.

GUSSO, G., LOPES, J. M. C. Tratado de medicina da família e comunidade: princípios, formação e prática. Vol. 1 e 2. – Porto Alegre: Artmed. 2012.

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COMPLEMENTAR:

VALENTE, A. R. P. D. Metodologias ativas como estratégias para um aprendizado significativo no ensino em saúde. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento** ISSN: 2448-0959 Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br> Acesso em: 08/01/2022

OLIVEIRA, Samilly Cordeiro; FIGUEIREDO, Elfie Tomaz; PEIXOTO, Raquel Autran Coelho. Discussão baseada em casos. **Femina** 2022;50(1), pág. 20-23.